



DIA INTERNACIONAL DA MULHER

UMA REFLEXÃO SOBRE O CICLO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Maria Gracely B. Marques*

Em 2012, foram registrados 151.977 Boletins de Ocorrência de violência contra a mulher no Estado de São Paulo. As maiores incidências são de: lesão corporal dolosa, ameaça, calúnia-difamação-injúria, estupro, maus tratos, tentativa de homicídio e homicídio doloso (Secretaria de Estado da Segurança Pública - Governo do Estado de São Paulo).

Na região do Grande ABC, as quatro Delegacias de Defesa da Mulher registraram 1.226 denúncias, nos primeiros sete meses de 2012.

A violência contra a mulher é uma questão sociocultural e está diretamente relacionada à saúde pública. Este fenômeno ultrapassa as fronteiras de classe social, raça, etnia, religião, idade e grau de parentesco, visto que os números demonstram que, na grande maioria dos casos, a origem da violência está na família, manifestada através da agressão psicológica e/ou física.

A violência tem início, quase sempre, de maneira "suave" com algumas palavras que podem causar constrangimento ou trauma moral. Este primeiro momento poderá evoluir para brigas e, rotineiramente, é "tranquilizado" pela "reconciliação". O ciclo recomeça e poderá progredir para o espancamento, ameaça de morte ou para a letalidade, propriamente dita. Todos os personagens que permeiam o ambiente da violência são afetados, principalmente as crianças que são vítimas em potencial para desenvolver traumas e transtornos psicológicos por toda sua existência.

É extremamente importante combater o ciclo da violência no momento inicial para que suas consequências não atinjam graus irreversíveis.

Os movimentos feministas ganharam força e amparo na legislação. A Lei 11.340/06 - conhecida como Lei Maria da Penha - tipi-

fica e define a violência contra a mulher, norteia os procedimentos judiciais e da autoridade policial e propõe punições concretas ao agressor, considerando que este ato é uma violação dos Direitos Humanos. O Estado e a sociedade estão se empenhando para erradicar a violência contra a mulher criando mecanismos de prevenção e combate. Em alguns municípios brasileiros existem Centros de Ressocialização de Agressores da Violência Doméstica, cujo objetivo é evitar a reincidência de homens que cometerem atos violentos contra suas companheiras, desconstruindo a cultura machista.

A questão da violência contra a mulher ainda está muito envolta na ignorância, isto é, a informação é um importante meio de prevenção. A sociedade precisa conhecer que há leis e respaldo para amparar a mulher em situação de violência doméstica e a denúncia é a base para o rompimento do ciclo.

O Dia Internacional da Mulher propicia uma reflexão sobre a condição e o papel da mulher na sociedade, bem como seus direitos, deveres e a importância da erradicação de qualquer tipo de violência ou discriminação.

Flores e presentes abrilhantam o dia 8 de março porque trazem, em sua essência, o reconhecimento da importância do respeito, da dignidade, da equidade e da justiça social para o desenvolvimento humano.

PARABÉNS A TODAS PELO SIGNIFICADO QUE O DIA INTERNACIONAL DA MULHER POSSUI DIANTE DA BUSCA POR UMA SOCIEDADE IGUALITÁRIA.

* Assistente Social, Técnica de Programas e Projetos do Consórcio



Nesta edição:

Artigo	1
Novas Aquisições	2
Para Saber	2

Sites interessantes:

- ⇒ Lei Maria da Penha
[Lei nº 11.340, de 07/08/ 2006](#)
- ⇒ Boletim Mulheres em Pauta
[Políticas para as Mulheres](#)

NOVAS AQUISIÇÕES DO CEDOC

BAILÃO, Cheila Aparecida Gomes, coord. *Gestão e educação ambiental*. Santo André: Semasa, 1998. 2v.

BRASIL. Ministério das Cidades. *Soluções para as cidades: cidade, cidadão, cidadania*. Brasília: Ministério das Cidades, [2009?].

CASA modelo experimental: uso racional da água e energia. Americana: Consórcio PCJ, [2009?].

CONSTRUÇÃO LATINO-AMERICANA [Recurso contínuo]. Itu, SP: KHL, v. 3, n. 1, jan./fev. 2013.

ECOTURISMO e turismo de aventura no Estado de São Paulo. São Paulo: Secretaria de Turismo, [200-?]

MACHADO, Nílson José. *Educação: competência e qualidade*. São Paulo: Escrituras, 2009.

MACHADO, Nílson José. *Educação: microensaios em mil toques*. São Paulo: Escrituras, 2009. 3v.

MATARAZZO-NEUBERGER, Waverli Maia, org. *Serviços ambientais prestados pelas florestas da Bacia da Represa Billings*. São Bernardo do Campo: o Autor, 2010.

OLHARES sobre Paranapiacaba. Santo André, 2005.

PELA despatologização das identidades trans

[Folder]. São Paulo: CRP-SP, 2011.

PRÊMIO SEBRAE PREFEITO EMPREENDEDOR. *Guia paulista 2009-2010*. São Paulo: CDN, 2010.

RIBEIRÃO PIRES. Prefeitura. *Arborização urbana "rua viva"*. Ribeirão Pires, [2010?].

SANTO ANDRÉ. Prefeitura. *Política municipal de gestão e saneamento ambiental de Santo André: Lei n. 7733, 14 de outubro de 1998*. Santo André, 1998.

SÃO PAULO [Recurso contínuo]. São Paulo: Folha de S. Paulo, 04-10 nov. 2012.

SAÚDE do trabalhador em rap [CD-Rom]. Diadema: CEREST, 2008.

SEMINÁRIO INTERNACIONAL "COPA 2014: SUSTENTABILIDADE E LEGADO", 2011, Manaus. *Documentos de discussão* [CD-Rom]. Brasília: BID, 2012.

UEHARA, Thiago H. K. et al. *Poder público e consumo de madeira: desafios e alternativas para a gestão responsável da madeira amazônica*. São Paulo: FGV, 2011.

Expediente
Editoração e design: Marta Lima

Para Saber: SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA

Central de Atendimento à Mulher - **180**

(nacional)

Disque Denúncia de Crimes - **181** (estadual)

Disque Denúncia pela Internet:

www.ssp.sp.gov.br/

DELEGACIAS DE DEFESA DA MULHER:

— **São Bernardo do Campo**

Rua José Meza Mendonça, 40, Jardim do Mar

Tel.: (11) 4368-2032 - Fax: (11) 4368-9980

Atendimento: 2ª a 6ª feira, das 09h às 18h

— **Santo André**

Rua Laura, 654, Jardim Bela Vista

Tel.: (11) 4438-4032 - Fax: (11) 4994-7653

Atendimento: 2ª a 6ª feira, das 09h às 18h

— **Diadema**

Rua Santa Rita de Cássia, 42, Centro

Tel.: (11) 4043-2856 - Fax: (11) 4048-1904

Atendimento: 2ª a 6ª feira, das 09h às 18h

— **Mauá**

Rua General Osório, 365, Vila Bocaina

Tel.: (11) 4514-1706 / 4514-1333 / 4514-1595

Fax: (11) 4519-7295

Atendimento: 2ª a 6ª feira, das 09h às 19h

Após o horário de atendimento, e aos finais de semana, procurar a delegacia mais próxima da moradia.

Fonte: GUIA regional de serviços ABCDMRR. Santo André: Consórcio Intermunicipal Grande ABC/GT Gênero, 2010.